DECISÃO CFO-SEC-9, de 03 de abril de 2012

Homologa o resultado da eleição processada em 23 de março de 2012, no CRO-Tocantins.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o artigo 86 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, “ad referendum” do Plenário,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia do Tocantins, no dia 23 de março de 2012, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 14 de julho de 2012 a 13 de julho de 2014:

MEMBROS EFETIVOS CRO-TO-CD-Nº

Flávio Augusto da Silva Souza 371

Juliano do Vale 539

Luciana Marquez 708

Marcos Alves Dias Pimentel 676

Nelson Alves de Castro 50

MEMBROS SUPLENTES CRO-TO-CD-Nº

Ana Cláudia Garcia Rosa 1108

Andréa Val Ramalho Pinheiro 857

Leila Maria Marinho Rocha 124

Rafael Marra Soares 1333

Ricardo Lellis Marçal 456

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia do Tocantins, para o biênio de 14 de julho de 2012 a 13 de julho de 2014, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 03 de abril 2012.

JOSÉ MÁRIO MORAIS MATEUS, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE